

Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior, em face de Feriado Municipal, conforme **expediente SEI nº 00016500-55.2022.8.17.8017, encaminhado pela Comarca de Afrânio, integrante da Sede de Petrolina**, na(s) Comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL AFRÂNIO		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
30 /05/2022	Afrânio	Rodrigo Almeida Leal "Vara Única de Afrânio" <e-mail: vunica.afranio@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 13 de maio de 2022.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 13/05/2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00016285-38.2022.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Virgínio Marques Carneiro Leão, Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Cível da Capital - Seção A – **DESPACHO:** “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Virgínio Marques Carneiro Leão, Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Cível da Capital - Seção A**, ficando os plantões judiciários dos dias **08/07/2016 e 17/12/2017** compensados com os expedientes forenses dos dias **06 e 07/06/2022**”.

SEI nº 00016350-86.2022.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Helena Cristina Madi de Medeiros, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Paulista – **DESPACHO:** “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Helena Cristina Madi de Medeiros, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Paulista**, ficando o plantão judiciário de **28/11/2015** compensado com o expediente forense do dia **01/06/2022**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.